

COMUNICADO Nº 01/2023-CCCD/FUNECE

(09 de março de 2023)

Dispõe sobre o atendimento do Mandado de intimação Processo nº 0241811-42.2022.8.06.0001 referente a participação de Rafael Britto de Souza no Edital 06/2022, que estabelece normas e condições para remoção definitiva, a pedido, de servidores docentes entre Unidades da Administração intermediária do sistema FUNECE/UECE

A Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE, nomeada pela Portaria nº 158/2022 e considerando o Edital Nº 06/2022-FUNECE, de 21 de fevereiro de 2022, que estabelece normas e condições para remoção definitiva, a pedido, de servidores docentes entre unidades da Administração Intermediária (Centros e Faculdades) do sistema FUNECE/UECE e **considerando** decisão judicial exarada no processo nº 0241811-42.2022.8.06.0001, **torna públicas** as seguintes informações:

1. Em virtude de decisão exarada no processo nº 0241811-42.2022.8.06.0001, fica o candidato RAFAEL BRITTO DE SOUZA considerado inscrito, em condição *sub judice*, para participar da seleção pública, de caráter interno, para remoção definitiva, a pedido, de servidores docentes entre unidades da Administração Intermediária (Centros e Faculdades) do sistema FUNECE/UECE, concorrendo a vaga do setor de estudos Psicologia comportamental (setor 65)
2. Informar que, a Comissão de Concurso irá solicitar à Direção do Centro de Humanidades a designação de Banca Examinadora, nos termos do item 4 do Edital 06/2022 para que sejam analisados os documentos já entregues pelo Candidato e que estão sob a guarda da Comissão de Concurso e dessa forma, está garantido ao referido candidato a participação na 2ª etapa do certame.

Fortaleza, 09 de março de 2023

Profa. Germana Costa Paixão
Presidenta da CCCD/FUNECE